



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº105/2018.

Em, 24 de maio de 2018.

**PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA ALENCAR PEREIRA DOS SANTOS A PRAÇA PRINCIPAL DO BAIRRO RECANTO DAS DUNAS MARIA CORINA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. **Passa a denominar-se Praça Alencar Pereira dos Santos a Praça principal do Bairro Recanto das Dunas Maria Corina.**

Art. 2º **Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.**

Art. 3º **Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2018.

**JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A Praça Maria Corina no Bairro Recanto das Dunas mantém uma denominação de períodos antigos, onde a pessoa sequer fez pela comunidade.

Os moradores dessa localidade merecem uma Praça com um nome que homenageie um antigo morador do Bairro.

Por isso venho solicitar a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta, visando a valorização do local e de seus habitantes.